

Consulta Rápida

Processo TCDF

Decisao Ord 1509/2...

Processo GDF

e-DOC

Sessões Futuras

Atas de Sessões



Consulta Processo

Consulta Documento

Consulta Advogado

Consulta processual Processo 0/0 ✕ DECISÃO ORD N°. 3320/2015 - Decisão de Mérito ✕

DECISÃO ORD N°. 3360/2017 - Dilig. Interna ✕ DECISÃO ORD N°. 175/2018 - Prorrogação Prazo ✕

DECISÃO ORD N°. 1799/2017 - Dilig. Interna ✕ DECISÃO ORD N°. 4933/2018 - Dilig. Interna ✕

DECISÃO ORD N°. 1509/2017 - Dilig. Interna ✕

Informações gerais da decisão

e-DOC	214349E1-e (?a=consultaETCDF&f=modalDocumentoPublico&iddocumento=1661243)
Tipo	DECISÃO ORD N°. 1509/2017 - Dilig. Interna (?a=documento&f=downloadPDF&iddocumento=1661243)
Número/Ano	1509/2017
Processo TCDF	3180/2017-e (?a=consultaETCDF&f=modalProcessoPublico&idprocesso=148683)
Carga	Secretaria de Auditoria
DODF	Publicado em : 25 de Abril de 2017. Págs. 8 - Republicação/Retificação:
Ementa	Relatório de Auditoria Baseada em Riscos nº 01/2017 – DIARIS/CORIS/COGEA/SUBCI/CGDF, realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, no período de 02/02 a 23/12/2016, com o objetivo de avaliar a maturidade da gestão de riscos, bem como implantar a gestão de riscos na Fundação Hemocentro de Brasília.

Decisão	O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I – tomar conhecimento: a) da Informação nº 13/2017-DIAUD2; b) do Ofício nº 153/2017-GAB/CGDF e do Relatório de Auditoria Baseada em Riscos nº 01/2017 – DIARIS/CORIS/COGEA/SUBCI/CGDF, elaborado pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, que trata da análise do Sistema de Gestão de Riscos da Fundação Hemocentro de Brasília (e-DOC C0DF0920-c); II – determinar à CGDF que apresente informações, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sobre: a) as ações de controle implementadas com vistas à mitigação de cada um dos riscos identificados no Relatório de Auditoria Baseada em Riscos nº 01/2017-DIARIS/CORIS/COGEA/SUBCI/CGDF; b) os resultados do monitoramento da implementação das respectivas ações de controle; III – autorizar o retorno dos autos à Secretaria de Auditoria.
----------------	---